



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

APROVADO

119
Data das Sessões 05/03/2018

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

194 / 2018

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, **vem** com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município solicitando informações referentes ao "Programa para Logística Reversa de Pneus Inservíveis"; segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada pela Lei Federal nº 12.305 de 2010, onde os fabricantes e revendedores devem disponibilizar área coberta para depósito temporário dos pneus e, posteriormente, dar a destinação ambientalmente correta aos resíduos.

Questiona-se, se o município possui um Termo de Cooperação Mútua, com as indústrias fabricantes de pneus, buscando verificar suas atribuições e responsabilidades.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 01 de março de 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador